TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2171988, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, para a contratação da capacitação *in company*, intitulada "Gestão do Conhecimento em Projetos: aprendizagem do dia a dia de trabalho", iniciativa da Secretaria de Gestão da Informação e Conhecimento-SGIC, e que compõe o PAC 2022, sendo suas 30 vagas, portanto, ofertadas para servidoras e servidores de todo o TSE.

Ressalto que o curso conta com carga horária de 9 horas e se dará em turma fechada, na modalidade a distância, de forma síncrona e realização prevista para os dias 26, 28 e 30 de setembro de 2022.

À SOF, com vista à Ceofi, para adoção das medidas cabíveis.

À SGP, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **02/09/2022, às 16:38**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2180863&crc=B8E39F17, informando, caso não preenchido, o código verificador **2180863** e o código CRC **B8E39F17**.